



Manifestação Nº 3158/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT

Em atenção ao Encaminhamento Nº 2078/2022 -

PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/PREG (3054641), informo que o Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT) analisou a proposta *TEIXEIRA LEITE (Item 2)* - (3054649), entendeu que :

1. O Termo de Referência (2448441), em seu Anexo I - item 2 - Catálogo para descrição e codificação de materiais, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (CATMAT) Nº 445484 é direto ao especificar que a Água à ser fornecida deve ser do tipo **ÁGUA MINERAL NATURAL**;
2. A proposta do Fornecedor **TEIXEIRA E LEITE LTDA** (3054649), a mesma informa que a marca à ser fornecida é **REGINA**. Em verificação ao rótulo das embalagens da Água Mineral **Regina 20 litros** está exposto que o produto possui a definição de **ÁGUA MINERAL NATURAL**. Assim sendo, atende as especificações do Termo de Referência (2448441), e está de acordo com CATMAT nº 445484, (**Água mineral natural**, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável);
3. Portanto, da forma como está expresso na referida proposta de preço, salvo melhor juízo, este DEPMATPAT entende que o produto ofertado pela **TEIXEIRA E LEITE LTDA** (3054649) **atende** ao Termo de Referência (2448441).

Encaminho os autos aos PREGOEIROS.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mendes Carvalho, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 21/02/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3056694** e o código CRC **13E6BCA5**.